



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Taboleiro do Norte

Diário Oficial N.º 12397

LEI MUNICIPAL Nº 241, de 25 de julho de 1978.

Autoriza abertura de crédito espe-
cial que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, fa-
ço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, au-
torizado a abrir ao orçamento financeiro vigente o crédito especial
da quantia de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) destinado a tender
as despesas com a reforma e ampliação do prédio onde funcionará o
Posto de Saúde Municipal.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimen-
to do crédito autorizado pelo artigo anterior, serão decorrentes de
anulação parcial ou total de dotações que serão obrigatoriamente in-
dicadas no Decreto de abertura.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Taboleiro do
Norte, em 25 de julho de 1978.


Pedro Moreira de Almeida

- Prefeito Municipal -